



# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 007/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no presente ano o feriado dedicado à Revolução Pernambucana de 1817, no dia 06 de março de 2018, recai numa terça-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e otimização dos gastos públicos, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas de Governo do Estado, não manterá expediente no dia 06 de março do corrente exercício.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 05 (cinco) de março do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

**Parágrafo único** – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 19 de fevereiro de 2018.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de fevereiro de 2018.

  
Katarina Tenório Cavalcante Vieira  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

